



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025

EMENTA: Institui o Projeto “Funcional na Praça” no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

O Vereador, **PEDRO BATERA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, o Projeto “Funcional na Praça”, a ser realizado nas praças públicas, com destaque para a Praça da Academia da Cidade, visando promover saúde, bem-estar e integração social da população por meio da prática de atividades físicas funcionais.

Art. 2º As atividades do Projeto “Funcional na Praça” terão caráter 100% voluntário, sendo ministradas por professores, instrutores e alunos voluntários devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Esportes, ou órgão equivalente.

Art.3º O projeto terá como objetivos:

- I – Incentivar a prática de exercícios físicos de forma acessível e gratuita à população;
- II – Promover a ocupação saudável dos espaços públicos;
- III – Estimular a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida;
- IV – Valorizar o trabalho voluntário e o engajamento social.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, poderá oferecer apoio logístico e estrutural, como som, iluminação, limpeza e segurança no local das atividades, sem ônus financeiro adicional ao erário.

Art. 5º A participação no projeto será livre e aberta a toda população, sendo vedada qualquer forma de cobrança, comercialização ou restrição de acesso.



Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua efetiva execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

PEDRO BATERA

Vereador – Solidariedade



JUSTIFICATIVA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, o Projeto “Funcional na Praça”, uma iniciativa voltada à promoção da saúde, do bem-estar físico e mental, bem como da integração social da população, por meio da prática de atividades físicas funcionais realizadas em praças públicas, com destaque para a Praça da Academia da Cidade.

Vivemos em um cenário onde o sedentarismo e os problemas de saúde decorrentes da falta de atividades físicas afetam significativamente a qualidade de vida das pessoas. Em contrapartida, a prática regular de exercícios físicos é amplamente reconhecida como uma das principais formas de prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de contribuir positivamente para a saúde mental e emocional.

Nesse contexto, o Projeto “Funcional na Praça” surge como uma solução simples, acessível e de baixo custo, voltada à democratização do acesso ao exercício físico, especialmente para aquelas pessoas que não têm condições financeiras de frequentar academias ou centros esportivos privados.

O caráter **100% voluntário** das atividades, com a participação de professores, instrutores e estudantes da área de educação física, reforça o espírito de solidariedade e engajamento comunitário, promovendo não apenas benefícios individuais, mas também o fortalecimento dos laços sociais.

Além disso, ao incentivar o uso saudável dos espaços públicos, o projeto contribui para a valorização das praças como locais de convivência, lazer e cidadania, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população com os equipamentos urbanos do município.

Importante destacar que a proposta não implica em custos adicionais para os cofres públicos, já que a prefeitura poderá oferecer apenas apoio logístico com os recursos já disponíveis por meio das Secretarias competentes, respeitando os limites orçamentários e operacionais existentes.

Portanto, trata-se de uma iniciativa que alia saúde pública, bem-estar social, ocupação urbana e participação cidadã, sendo plenamente viável, necessária e oportuna. Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios concretos e duradouros para a população de São Lourenço da Mata.